

AUSTRAL RESSEGURODORA S.A.

CNPJ/ME 11.536.561/0001-26 / NIRE 33.3.0029245-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2021, na sede social da **Austral Resseguradora S.A.**, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Bruno de Abreu Freire. Secretário: Sr. Arthur Farne d'Amoed Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Austral Resseguros Especiais S.A. pela Austral Resseguradora S.A.", celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da **Austral Resseguros Especiais S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n.º 13.641.418/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.300.301.313 ("Austral Resseguros"), o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Austral Resseguros pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a ratificação da nomeação da **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, n.º 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O-2 e no CNPJ/ME sob o n.º 96.513.015/0001-22 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do acervo líquido da Austral Resseguros a ser incorporado pela Companhia ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; **(iv)** a incorporação da Austral Resseguros pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("**Incorporação**"); **(v)** o aumento de capital social da Companhia, a ser realizado em decorrência da Incorporação, com a correspondente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia geral. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral nos termos da lei, após discussões e debates sobre as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S/A. **5.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da Incorporação, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante desta ata como seu **Anexo I**. **5.3.** Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação, consoante o disposto no artigo 226 da Lei das S/A, na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do Laudo de Avaliação, o qual avalia o valor patrimonial contábil do acervo líquido da Austral Resseguros, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos escriturados, avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5.3.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Austral Resseguros ou da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores da Austral Resseguros ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.3.2.** Consignar que foi fixado o critério de avaliação do valor patrimonial contábil para a avaliação do acervo líquido da Austral Resseguros a ser vertido para a Companhia, em decorrência da implementação da Incorporação. **5.3.3.** Consignar que foi adotada como data-base para avaliação contábil do acervo líquido da Austral Resseguros o dia 31 de outubro de 2021 ("**Data-Base**"). **5.3.4.** Consignar que o Laudo de Avaliação foi fundamentado no balanço patrimonial da Austral Resseguros levantado na Data-Base e considerou os eventos subsequentes à Data-Base descritos e especificados no Laudo de Avaliação. **5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual constitui o Anexo 6.3 do Protocolo e Justificação. **5.4.1.** Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor de R\$ 86.906.341,34 (oitenta e seis milhões, novecentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial contábil do acervo líquido da Austral Resseguros a ser incorporado pela Companhia, já considerando e levando em conta os eventos subsequentes à Data-Base, conforme detalhados e descritos no Laudo de Avaliação ("**Acervo Líquido Incorporado**"). **5.5.** Aprovar a Incorporação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Austral Resseguros e versão do Acervo Líquido Incorporado para a Companhia. **5.5.1.** Consignar que será vertida para a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes do patrimônio da Austral Resseguros, os quais serão transferidos para a Companhia nos termos do Protocolo e Justificação. **5.5.2.** Tendo em vista a aprovação da Incorporação, a Companhia sucederá a Austral Resseguros, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades e exceções de titularidade da Austral Resseguros ora incorporados pela Companhia. **5.5.3.** Consignar que, observados os eventos subsequentes mencionados no Laudo de Avaliação (cujos efeitos já foram considerados para determinar o valor do Acervo Líquido Incorporado), a Companhia assumirá, absorverá e suportará integralmente as variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Austral Resseguros que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Companhia, conforme aplicável, nos termos do Protocolo e Justificação. **5.6.** Por força da Incorporação, aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor do Acervo Líquido Incorporado, um aumento, portanto, no valor total de R\$ 86.906.341,34 (oitenta e seis milhões, novecentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 251.763.184,06 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), para R\$ 338.669.525,40 (trezentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). **5.6.1.** Em decorrência da Incorporação e do aumento de capital social ora aprovados, a Companhia emite 79.940.095 (setenta e nove milhões, novecentas e quarenta mil e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são atribuídas neste ato à única acionista da Austral Resseguros, **Austral Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.105.758/0001-07 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0029883-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002 ("**Acionista da Austral Resseguros**") e integralizadas mediante versão do Acervo Líquido Incorporado à Companhia. **5.6.2.** Em decorrência da Incorporação e do aumento de capital social ora aprovados, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 338.669.525,40 (trezentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 313.597.651 (trezentas e treze milhões, quinhentas e noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **5.6.3.** Em razão da presente deliberação, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme texto constante no **Anexo II** desta ata, tendo sido sua publicação dispensada por aprovação dos acionistas. **5.7.** Por fim, autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e entes privados, bem como realizar todas as publicações que se façam necessárias para tal fim. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S/A, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Bruno de Abreu Freire – Presidente; Arthur Farne d'Amoed Neto – Secretário. **Acionista Presente:** **Austral Participações S.A.**, representada na forma de seu Estatuto Social. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021. **Certifico que esta ata confere com a original, lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Bruno de Abreu Freire - Presidente; Arthur Farne d'Amoed Neto - Secretário. **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 00004875341 em 05/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>